



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0099/2020 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0033/2020 - PR

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, À CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 9 de outubro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA, CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2003**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0033/2020 - PR**, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Antonio Vanderlei De Medeiros	GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3895 - GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	5.274,00	Menor preço	09/10/2020

#### Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances.

Foi melhor classificado na licitação a empresa GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 5.274,00 (cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais).

### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (35.233.831/0001-98)

## 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

### 3895 - GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (35.233.831/0001-98)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	<p><b>27500 - CESTA BÁSICA,</b>            EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO            GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,            CONFORME ESPECIFICAÇÃO            ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 05 kg de açúcar refinado</li> <li>• 05 kg de arroz parboilizado tipo 1</li> <li>• 01 kg de café em pó</li> <li>• 01 pacote de bolacha ao leite, tipo maria, embalagem com 350 gramas</li> <li>• 01 kg de farinha de fubá</li> <li>• 05 kg de farinha de trigo especial</li> <li>• 01 kg de feijão preto tipo 01</li> <li>• 02 litros de leite pasteurizado, UHT</li> <li>• 01 pacote de macarrão com ovos, embalagem com 01 kg</li> <li>• 01 lata de óleo de soja comestível</li> </ul>	Un	<b>Alto Alegre</b>	30	98,80	2.964,00
2	<p><b>27494 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA.</b>            Características técnicas: leite integral líquido, processado através do sistema Ultra High Temperature (UHT). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 L. Embalagem: Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As caixas não podem estar amassadas e as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade,</p>	CX.	<b>Lat. Vida</b>	50	46,20	2.310,00

corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 120 dias. Caixa com 12 unidades.					
<b>Total (RS):</b>					5.274,00

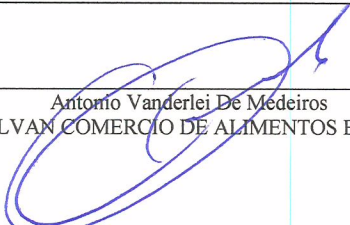
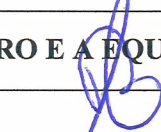
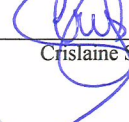
**7. Das ocorrências dignas de nota:**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**8. Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Antonio Vanderlei De Medeiros GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	 Pregoeiro BRUNO BERTHA  Crislaine Scopel